



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PORTARIA Nº 3774/2024

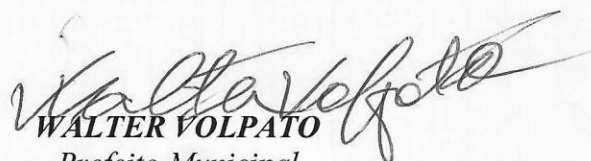
O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

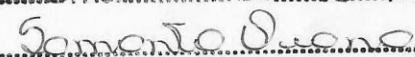
RESOLVE

CONCEDER a servidora **EMILIA ANGELICA SILVA LIMA**, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Enfermeira, sob a matrícula nº 5104 **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40 §19º da CF/88, a partir de 25/08/2023, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de Maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 3028 PAG. 409 EM 22/05/24

SERVIDOR